

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

LEI N. 3.531/92

DISPOE SOBRE: Abertura de credito suplementar ate' a importancia de
CR\$27000000000,00 (VINTE SETE BILHOES DE CRUZEIROS *****).

O Povo do Municipio de Presidente Prudente, Estado de
Sao Paulo, por seus representantes na Camara Municipal, decreta, e eu,
Prefeito, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1. - Fica o Chefe do poder executivo autorizado a abrir na contadoria Mu-
nicipal da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente um credi-
to suplementar ao orcamento em vigor ate' a importancia de
CR\$27000000000,00 (VINTE SETE BILHOES DE CRUZEIROS *****),
destinado ao reforco das seguintes dotacoes orcamentarias:

CAMARA MUNICIPAL		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	71.000.000,00
3251 - INATIVOS	CR\$	102.000.000,00
3253 - SALARIO FAMILIA	CR\$	2.500.000,00
CHEFIA DE GABINETE E DEPENDENCIAS		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	37.500.000,00
SERV. COMUNIC. RELACOES PUBLICAS		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	4.000.000,00
JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	11.500.000,00
TIRO DE GUERRA 02.063		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	19.000.000,00
DESTACAMENTO DE BOMBEIROS		
3120 - MATERIAL DE CONSUMO	CR\$	35.000.000,00
CARTORIO ELEITORAL		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	10.500.000,00
SERV. ASSIST. SEG. SOCIAL MUNIC.		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	98.000.000,00
ASSESSORIA JURIDICA E LEGISL.		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	53.500.000,00
ASPLAN - GABINETE DO ASSESSOR		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	21.000.000,00
DEPARTAMENTO DE URBANIZACAO		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	1.000.000,00
DIVISAO DE PROJETOS		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	9.500.000,00
DIV CONTROLE ARQUIT E URBANIST		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	20.500.000,00
A transportar		CR\$ 496.500.000,00

re

D. ...

	De transporte CR\$	496.500.000,00
SECAD - GABINETE DO SECRETARIO		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	13.500.000,00
DEPARTAMENTO PESSOAL		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	39.000.000,00
3113 - OBRIGACOES PATRONAIS	CR\$	273.500.000,00
3251 - INATIVOS	CR\$	1.131.000.000,00
3252 - PENSIONISTAS	CR\$	209.500.000,00
3253 - SALARIO FAMILIA	CR\$	157.500.000,00
DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	113.000.000,00
3132 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	CR\$	120.000.000,00
DEPTO PATRIMONIO E ARQUIVO		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	37.000.000,00
SEFIN - GABINETE DO SECRETARIO		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	18.500.000,00
DEPARTAMENTO DE MATERIAL		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	33.000.000,00
CONTADORIA		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	51.500.000,00
DIV DE ORCAMENTO E PROGRAMACAO		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	10.500.000,00
COORDEN. ADM. TRIBUTARIA		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	93.500.000,00
3132 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	CR\$	511.500.000,00
DEPTO CONTROLE FINANCEIRO		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	24.000.000,00
3132 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	CR\$	144.500.000,00
3261 - JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	CR\$	1.688.000.000,00
3280 - CONTRIBUICAO FORMACAO PATR.SERV. PUBLICO	CR\$	20.000.000,00
4351 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	CR\$	114.000.000,00
CENTRO PROCESSAMENTO DE DADOS		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	9.500.000,00
3132 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	CR\$	10.000.000,00
CADASTRO TECNICO MUNICIPAL		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	3.000.000,00
SEDUC - GABINETE DO SECRETARIO		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	8.000.000,00
3212 - SUBVENCAO ECONOMICA AMEPP	CR\$	1.100.000.000,00
	A transportar CR\$	6.430.000.000,00

ve

D. S. S. S.

	De transporte	CR\$	6.430.000.000,00
COORDENADORIA DE CULTURA			
3111 - PESSOAL CIVIL		CR\$	62.000.000,00
BIBLIOTECA MUNICIPAL			
3111 - PESSOAL CIVIL		CR\$	30.500.000,00
CONS MUNIC PROF JUPYRA C MARC			
3111 - PESSOAL CIVIL		CR\$	63.000.000,00
COORD TURISMO E LAZER			
3111 - PESSOAL CIVIL		CR\$	9.000.000,00
3111 - PESSOAL CIVIL		CR\$	27.500.000,00
SERV PARQUES E AREAS DE LAZER			
3111 - PESSOAL CIVIL		CR\$	3.500.000,00
DEPTO ESTUDOS E NORMAS			
3111 - PESSOAL CIVIL		CR\$	648.000.000,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO			
3111 - PESSOAL CIVIL		CR\$	525.000.000,00
3111 - PESSOAL CIVIL		CR\$	538.500.000,00
3113 - OBRIGACOES PATRONAIS		CR\$	251.500.000,00
3132 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		CR\$	13.500.000,00
3132 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		CR\$	280.000.000,00
3253 - SALARIO FAMILIA		CR\$	41.500.000,00
3254 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		CR\$	7.500.000,00
3254 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		CR\$	50.000.000,00
SERVICO MERENDA ESCOLAR			
3111 - PESSOAL CIVIL		CR\$	285.500.000,00
3120 - DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR		CR\$	329.000.000,00
3120 - MATERIAL DE CONSUMO		CR\$	1.000.000.000,00
SOSP - GABIENTE DO SECRETARIO			
3111 - PESSOAL CIVIL		CR\$	16.500.000,00
SERV OBRAS E ILUMINACAO			
3111 - PESSOAL CIVIL		CR\$	123.000.000,00
3132 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		CR\$	1.706.000.000,00
4110 - CONSTR, REFORMA AMPL. REDES ELETRICAS		CR\$	1.770.000.000,00
4110 - CONSTR, REFORMA AMPL. GALERIAS DRENAGENS		CR\$	5.000.000.000,00
SERV. PAV, CONS. ABERT. VIAS PUBLICAS			
3111 - PESSOAL CIVIL		CR\$	17.500.000,00
SERV ESTRADAS MUNICIPAIS			
3111 - PESSOAL CIVIL		CR\$	26.000.000,00
3120 - MATERIAL DE CONSUMO		CR\$	50.000.000,00
SERV PRACAS, PARQUES E JARDINS			
3111 - PESSOAL CIVIL		CR\$	145.500.000,00
			A transportar CR\$ 19.450.000.000,00

ME

D. J. Costa

De transporte CR\$ 19.450.000.000,00

SERV LIMPEZA PUBLICAS		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	85.500.000,00
3132 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	CR\$	3.980.500.000,00
SERV FISCAL E CONTROLE CEMITER		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	68.000.000,00
SERV TRANSPORTE E OFICINA		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	60.000.000,00
3120 - MATERIAL DE CONSUMO	CR\$	813.000.000,00
3132 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	CR\$	50.000.000,00
GARPINTARIA		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	18.500.000,00
DEPTO AGRICULT E ABASTECIM		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	17.000.000,00
SEHAG - GABINETE DO SECRETARIO		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	27.500.000,00
DIRET. HABIT.SANEAMENTO BASICO		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	3.000.000,00
DIVISAO PLANEJ.TECNICO		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	1.000.000,00
DIRET.SERV.SOC.ACAO COMUNIT.		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	27.500.000,00
SESAU - GABINETE DO SECRETARIO		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	472.500.000,00
3113 - OBRIGACOES PATRONAIS	CR\$	275.000.000,00
3253 - SALARIO FAMILIA	CR\$	32.500.000,00
COORD. DE ASSISTENCIA MEDICA		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	652.500.000,00
COORD. DE ASSIST. ODONTOLOGICA		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	395.500.000,00
DEP. DE ESTAT. E INFORMACOES		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	7.000.000,00
DEP. DE ENFERMAGEM E SUPRIMENTOS		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	13.500.000,00
3120 - MATERIAL DE CONSUMO	CR\$	122.000.000,00
3132 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	CR\$	104.000.000,00
SETRAN - GABINETE DO SECRETARIO		
3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	18.000.000,00

A transportar CR\$ 26.694.000.000,00

De transporte CR\$ 26.694.000.000,00

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	21.500.000,00
3132 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	CR\$	70.000.000,00

DIVISAO DE TRANSITO

3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	43.500.000,00
----------------------	------	---------------

DIV DE PLANEJAMENTO/TRANSPORTE

3111 - PESSOAL CIVIL	CR\$	87.000.000,00
3132 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	CR\$	84.000.000,00


T O T A L CR\$ 27.000.000.000,00

Art. 2. - A cobertura do credito criado pelo artigo precedente, far-se-a' mediante a utilizacao dos recursos previstos no Art. 43, paragrafo 1., insiso II, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de marco de 1.964.

Art. 3. - Esta Lei entrara' em vigor na data de sua publicacao.

Presidente Prudente, "Paco Municipal Florivaldo Leal", em 26 de OUTUBRO de 1.992.


 PAULO CONSTANTINO
 Prefeito Municipal


 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
 Publicado em 31/10/92
 Jornal: O Imparcial
 SECAD/DSG.

Di. nada